

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15751

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de setembro de 2024

Portaria nº 1229/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 66/2024-SDPGE, de 3 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.745, em 4 de setembro de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no “Mutirão das Famílias”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Santa Cruz/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no “Mutirão das Famílias”, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Santa Cruz/RN, conforme autos do processo administrativo SEI nº 06410010.005338/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no “Mutirão das Famílias”, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Santa Cruz/RN, sob a coordenação da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, em substituição legal:

PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7;

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6; e

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15751

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZYWB9BCVB2-7F729BGKFQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

ZYWB9BCVB2-7F729BGKFQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15751

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de setembro de 2024

Portaria nº 1.228/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais apazadas para o dia 11 de setembro de 2024, no turno vespertino, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, de atribuição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15751

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZYWB9BCVB2-OVRCRE12VU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

ZYWB9BCVB2-OVRCRE12VU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15751

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de setembro de 2024

## Extrato do Contrato Administrativo n. 21/2024 – DPE/RN

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede situada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA.

**Contratada:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 08.451.635/0001-17, com sede a Avenida Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por sua Diretor Presidente Senhor IWRY M. SILVA DO NASCIMENTO.

**Objeto:** Prestação e utilização do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário a fim de atender às necessidades do Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em São Gonçalo do Amarante/RN.

**Valor da Contratação:** O valor estimado da contratação por exercício financeiro é de R\$ 1.887,76 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor estimado de R\$ 755,10 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), referente ao exercício financeiro de 2024.

**Prazo de Vigência:** o instrumento terá vigência por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei 14.133/2021, a contar da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária/programa de trabalho: 05.101.03.122.0100.0001-2088 - Ação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, em razão da entidade contratada deter o monopólio do serviço público em tela, enquadrando-se a hipótese dos autos no caso de inexigibilidade de licitação.

Natal/RN, 11 de setembro de 2024.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Iwry M. Silva do Nascimento**

Diretor Presidente do SAAE  
CNPJ n. 08.451.635/0001-17

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15751

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZYWB9BCVB2-81EQ9T3ES6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

ZYWB9BCVB2-81EQ9T3ES6-P2TH9ZW2VI

